



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 075/2020-CJCI

Belém, 21 de maio de 2020.

Processo n.º 00001862-18.2020.00.0814

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do processo n.º 0001862-18.2020.2.00.0814, que tem por requerente a Coordenadoria Geral de Promoção do Registro Civil – Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, para que informe a esta Corregedoria do Interior, em 05 (cinco) dias contados do recebimento, se executa serviços de registro civil de nascimento mediante sistema interligado, bem como se está devidamente cadastrado no Sistema Justiça Aberta do CNJ, nos termos do § 1º, do art. 2º do Provimento n.º 13/10-CNJ.

Atenciosamente,

KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da CJCI